



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 77/2022

LEI 3.734, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Em, 23 / 08 / 2022
N.º 9333 Pág. 38

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 2.012.267,80 (dois milhões, doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), destinados a atender o reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
12.001.16.000.0000.0.000 -	HABITAÇÃO		
12.001.16.482.0000.0.000 -	HABITAÇÃO URBANA		
12.001.16.482.0027.0.000 -	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA		
12.001.16.482.0027.2.073 -	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HABITACIONAL		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.5.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis.....	1001	2.012.267,80
TOTAL			2.012.267,80

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 2.012.267,80 (Dois milhões, doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
03.001.02.062.0002.2.007	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00 30	Sentenças Judiciais.....	1001	500.000,00
03.001.02.062.0002.2.283	DESPESAS DECORRENTES DE ACORDOS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00 33	Sentenças Judiciais.....	1001	10.000,00
3.3.90.91.00 34	Sentenças Judiciais.....	1001	10.000,00
4.4.90.91.00 35	Sentenças Judiciais.....	1001	10.000,00
06.001.08.244.0010.6.038	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR		
3.3.90.39.00 325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	100.000,00
4.4.90.52.00 331	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	10.000,00
06.004.08.241.0007.5.001	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA		
3.1.90.11.00 339	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	10.000,00
3.3.90.30.00 341	Material de Consumo.....	1001	5.000,00
4.4.90.51.00 343	Obras e Instalações.....	1001	5.000,00
4.4.90.52.00 344	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	5.000,00
07.003.23.695.0036.2.048	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AO TURISMO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

			PLE 77/2022	
3.3.90.30.00	494	Material de Consumo.....	1001	50.000,00
10.003.26.782.0038.2.083		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PARQUE DE MAQUINAS		
3.1.90.11.00	779	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	100.000,00
11.005.27.812.0039.2.089		PARTICIPAÇÃO E SEDIAÇÃO EM JOGOS		
3.3.90.32.00	799	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001	13.000,00
3.3.90.33.00	800	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001	2.000,00
11.005.27.812.0039.2.097		MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	811	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	34.000,00
12.004.04.122.0004.2.109		SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
4.5.90.61.00	866	Aquisição de Imóveis.....	1001	100.000,00
07.005.23.608.0035.2.256		MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO AGRONEGÓCIO		
4.5.90.61.00	513	Aquisição de Imóveis.....	1001	9.802,80
11.005.27.812.0039.2.091		SUBVENÇÕES A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
3.3.50.43.00	810	Subvenções Sociais.....	1001	133.500,00
12.001.04.122.0004.2.099		GABINETE DO DIRETOR		
3.1.90.11.00	817	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	216.000,00
3.1.90.13.00	818	Obrigações Patronais.....	1001	40.000,00
4.4.90.91.00	828	Sentenças Judiciais.....	1001	10.000,00
12.002.04.122.0004.2.100		SERVIÇOS DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.1.90.11.00	830	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	28.000,00
3.1.90.13.00	831	Obrigações Patronais.....	1001	10.500,00
12.002.04.122.0004.2.101		SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO		
3.3.90.30.00	835	Material de Consumo.....	1001	20.000,00
3.3.90.39.00	836	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	109.465,00
12.003.04.122.0004.2.102		PESSOAL COLOCADO A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NO MUNICIPIO		
3.1.90.11.00	837	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	120.000,00
3.1.90.13.00	838	Obrigações Patronais.....	1001	20.000,00
12.003.04.122.0004.2.104		SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL		
3.1.90.11.00	840	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	100.000,00
3.1.90.13.00	841	Obrigações Patronais.....	1001	20.000,00
14.003.13.392.0023.1.122		CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA		
3.3.90.39.00	965	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	11.000,00
4.4.90.51.00	966	Obras e Instalações.....	1001	150.000,00
4.4.90.52.00	967	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	50.000,00
TOTAL				2.012.267,80

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (10/08/2022).

LUIZ CARLOS
GIL:375014459
15

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
GIL:37501445915
Dados: 2022.08.22
16:45:41 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

***Republicada em vista de correções.**